



DIOCESE DE BAURU
DIVINO ESPÍRITO SANTO

SOBRE A PROMULGAÇÃO DOS ESTATUTOS

CPP (Conselho Paroquial de Pastoral)
CAP (Conselho Administrativo Paroquial)
CPAC (Conselho Pastoral e Administrativo de Capela)

Você tem em mãos este instrumento de trabalho, que são orientações em forma de *estatutos* que favorecerão o funcionamento dos conselhos paroquiais.

Este trabalho surgiu com o Sínodo 2021-2024 sobre a sinodalidade da Igreja. Para construirmos uma Igreja Sinodal é de suma importância fazer com que a colegialidade possa ser assumida em todos os níveis – paroquiais e diocesano. Por isso, a pedido de nosso bispo diocesano nos reunimos – clero, coordenadores do CPP e, tesoureiros paroquiais – para estudar e rever os estatutos do CPP, do CAP e do CPAC.

Neste 01 de novembro de 2023, Dom Rubens Sevilha, bispo diocesano de Bauru, promulga os novos estatutos do CPP (conselho administrativo paroquial, do CAP (conselho administrativo paroquial) e do CPAC (conselho pastoral e administrativo de capela).

Recorde-se que os estatutos anteriores destes conselhos ficam revogados.

Pedimos ao nosso Padroeiro, o Divino Espírito Santo que nos ilumine em todos os nossos trabalhos pastorais. E, que a Virgem Maria, Mãe da Igreja, interceda por nós e pelo bom funcionamento dos conselhos paroquiais.

Pe. Rodrigo Pereira Sena
Coordenador Diocesano de Pastoral